



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 822/2006

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 041/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso e suas atribuições legais,

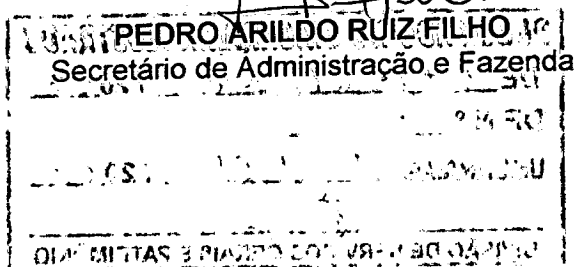
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 041/2006, que trata da aquisição de materiais aquisição de materiais de consumo para o projeto resgate deste município tendo sido declarada vencedora a empresa: Nellil Livraria e Papelaria Ltda – nos itens: nº 02, 04, 05, 06, 11, 13, 14, 16, 19, 21, 22, 23, 25 e 27, pelo valor global de R\$ 4.476,90 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos); Rubens Papelaria Ltda – nos itens: nº 01, 03, 07, 08, 09, 10, 12, 15, 17, 18, 20, 24 e 26, pelo valor global de R\$ 5.049,50 (cinco mil quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ASSISTENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

PROFESSOR ASSISTENTE

PROFESSOR

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS DE SERVIÇO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS DE SERVIÇO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS DE SERVIÇO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DIÁRIOS DE SERVIÇO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 071 Setembro 12006
 DE N.º 7793
 UMUARAMA, 11 109 12006
EG
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO